

FALCATRUA ELEITORAL

TSE torna Cláudio Castro inelegível

Por 5 votos a 2, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem condenar o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro por abuso de poder político e econômico na campanha à reeleição, em 2022. Cabe recurso contra a decisão. Com a decisão, Castro ficará inelegível pelo prazo de

oito anos, a contar do pleito de 2022. Dessa forma, o ex-governador deve ser impedido de disputar eleições até 2030. Segunda-feira, ele renunciou ao mandato e anunciou que é pré-candidato ao Senado nas eleições de outubro. A saída ocorreu em função do prazo eleitoral para desin-

compatibilização. Pela regra, Castro precisava deixar o governo estadual seis meses antes das eleições para se candidatar a outro cargo. O TSE julgou um recurso do Ministério Público Eleitoral (MPE) para reverter a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ). **PÁGINA 8**

FEVEREIRO

Arrecadação bate recorde e alcança R\$ 222,1 bi

A arrecadação federal alcançou R\$ 222,1 bilhões em fevereiro, o maior valor já registrado para o mês desde o início da série histórica, em 1995. O resultado representa crescimento real de 5,68% na comparação com fevereiro do ano passado, já descontada a inflação. Os dados foram divulgados ontem pela Receita Federal. Também é o melhor desempenho arrecadatório para o acumulado do ano. No bimestre, a arrecadação alcançou R\$ 547,9 bilhões, representando um acréscimo de 4,41%, corrigido pela inflação. Segundo o Fisco, o desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e por mudanças recentes na legislação tributária. **PÁGINA 2**

RECURSOS

Governo Lula bloqueia R\$ 1,6 bilhão do Orçamento

O Orçamento de 2026 terá um bloqueio de R\$ 1,6 bilhão de gastos não obrigatórios, informaram há pouco os ministros da Fazenda e do Planejamento. O valor consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento enviado ao Congresso a cada dois meses que orienta a execução do Orçamento. Os recursos foram bloqueados para cumprir o limite de gastos do arcabouço fiscal, que prevê crescimento dos gastos até 2,5% acima da inflação para este ano. Segundo os ministros da Fazenda e do Planejamento, esse bloqueio foi necessário porque o governo terá de abrir crédito para acomodar o crescimento de gastos obrigatórios. **PÁGINA 2**

PRISÃO EM CASA

Moraes concede domiciliar para Bolsonaro por 90 dias



TON MOLINA/STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes concedeu ontem, a prisão domiciliar para o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) (foto) pelo prazo inicial de 90 dias, contados a partir da alta médica. Bolsonaro cumpre pena de 27 anos e três meses na Papudinha por tentativa de golpe de Estado e está internado desde o dia 13, com diagnóstico de broncopneumonia bacteriana. Moraes disse que a domiciliar visa a "integral recuperação" da broncopneumonia. "Após esse prazo, será reanalisada a presença dos requisitos necessários para a manutenção da prisão domiciliar humanitária, inclusive com perícia médica se houver necessidade. Moraes ressaltou que Bolsonaro deverá usar tornozeleira eletrônica e está proibido de usar celular e redes sociais. Também não poderá gravar vídeos e áudios, seja diretamente ou por intermédio de terceiros. Além das visitas permanentes dos filhos, de advogados e médicos, o ex-presidente também não poderá receber visitas. Ele cumprirá a domiciliar em sua residência em Brasília, onde já moram a ex-primeira dama Michelle Bolsonaro, uma filha e uma enteada de Bolsonaro. "Determino a suspensão de todas as demais visitas pelo prazo de 90 dias, correspondente ao período de recuperação do custodiado, para resguardar o ambiente controlado necessário, principalmente para se evitar o risco de sepse e controle de infecções, conforme anteriormente salientado. **PÁGINA 7**

Barões do crime



RICARDO STUCKERT/PR

Lula sanciona Lei Antifacção e defende prisão de 'magnatas'

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto) sancionou ontem o Projeto de Lei Antifacção, que prevê o aumento de penas pela participação em organização criminosa ou milícia, além de facilitar a apreensão de bens dos envolvidos. A versão final do texto foi aprovada no fim de fevereiro pela Câmara dos Deputados. A nova lei considera facção criminosa toda organização criminosa ou grupo de três ou mais pessoas que empregue violência, grave ameaça ou coação para controlar territórios, intimidar populações ou autoridades. O enquadramento vale ainda quando ataquem serviços, infraestrutura ou equipamentos essenciais. A norma também estabelece que lideranças conectadas a esses crimes deixam de ter benefícios como anistia e indulto, fiança ou liberdade condicional. **PÁGINA 7**

INDICADORES

IBOVESPA 3,24% / 181.931,93 / 5.712,53 / Volume: 29.064.392.516 / Negócios: 3.837.718				Bolsas no mundo		Salário mínimo	R\$ 1.621,00	IGP-M	-0,73% (fev.)	EURO turismo	Compra: 6,1635	Venda: 6,3435																	
Mais Negociados				Majores Altas		Majores Baixas		Taxa Selic		DÓLAR Ptax - BC		DÓLAR comercial																	
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	(18/03)	(18/03)	Compra: 5,2240	Venda: 5,2402																	
PETR4	46,03	+0,79	+0,36	ONCO3	2,450	+57,05	+0,890	SEI3	0,260	-7,14	-0,020	CSAN3	5,35	+4,90	+0,25	DASA3	3,64	+16,67	+0,52	SOND6	51,33	-6,69	-3,68	Euronext 100	1.710,17	+0,66			
RAIZ4	0,560	+1,82	+0,010	RVEE3	0,870	+27,94	+0,190	TOKY3	0,390	-7,14	-0,030	NASDAQ Composite	21.946,759	+1,38	B3SA3	17,26	+6,61	+1,07	DESK3	17,750	+23,26	+3,350	BOBR4	1,30	-7,14	-0,10	Nasdaq 100	24.188,59	+1,22
CSAN3	5,35	+4,90	+0,25	DASA3	3,64	+16,67	+0,52	SOND6	51,33	-6,69	-3,68	Euronext 100	1.710,17	+0,66	BBD4	19,00	+3,66	+0,67	ARML3	5,160	+16,22	+0,720	PLAS3	3,97	-5,25	-0,22	CAC 40	7.726,2	+0,79

MERCADOS

Bovespa sobe 0,32%, a 182,5 mil pontos; dólar fecha em alta

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Após recuperação superior a 3% na sessão anterior - e com apenas uma ação da carteira então em baixa -, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) lutou por novos ganhos ontem, amparado por Vale (ON +0,79%) e Petrobras (ON +2,51%, PN +2,69%), mas foi retido pela pressão exercida pelo setor financeiro, o de maior peso no índice, cujas perdas foram moderadas até 1,29% (Banco do Brasil ON) no fechamento. Ontem, oscilou entre mínima de 179.914,53 e máxima de 182.649,10 pontos, tendo saído de abertura aos 181.931,93 pontos.

Ao fim, marcava 182.509,14 pontos, em alta de 0,32%, com giro financeiro a R\$ 24,6 bilhões, abaixo da média recente. Na semana, o Ibovespa (Índice Bovespa) sobe 3,57%, ain-

da recuando 3,33% no mês - no ano, avança 13,27%.

Antes, com o índice à vista ainda aberto, na ponta ganhadora do Ibovespa ontem apareceram, além das ações de Petrobras - favorecidas pelo ganho então de 4,5% para o Brent em Londres, a US\$ 100,23 o barril para junho -, destaque também para os frigoríficos Minerva (+4,8%) e MBRF (+3,37%), bem como para Braskem (+3,2%) e CSN Mineração (+2,86%). No lado oposto, Azzas (-2,83%), Rumo (-1,96%), Embraer (-1,84%), Natura (-1,82%) e Localiza (-1,73%). Em Nova York, Dow Jones -0,18%, S&P 500 -0,37%, Nasdaq -0,84%.

DÓLAR

O dólar à vista encerrou a sessão ontem, em alta de 0,28%, a R\$ 5,2553, após ter registrado máxima de R\$ 5,2796 pela manhã.

TÍTULOS

Vendas do Tesouro Direto batem recorde para meses de fevereiro

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

As vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet bateram recorde para meses de fevereiro, divulgou ontem o Tesouro Nacional. No mês passado, o Tesouro Direto vendeu R\$ 8,25 bilhões em papéis, o maior volume para o mês desde a criação do programa, em 2002.

O valor é 43,2% maior que em fevereiro do ano passado, quando as vendas do Tesouro Direto somaram R\$ 5,76 bilhões. No entanto, é 31,4% inferior a janeiro, quando as vendas bateram recorde para todos os meses, motivada pela troca de títulos prefixados que venceram por outros papéis.

Os títulos mais procurados pelos investidores em fevereiro foram os vinculados aos juros básicos, cuja participação nas vendas somou 49%. Os papéis corrigidos pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), corresponderam a 29,8% do total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, totalizaram 13%.

Destinados ao financiamento de aposentadorias, o Tesouro Renda+, lançado no início de 2023, respondeu por 6,4% das vendas. Criado em agosto de 2023, o novo título Tesouro Educa+, que pretende financiar uma poupança para o ensino superior, atraiu apenas 1,9% das vendas.

O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo alto nível da Taxa Selic. A taxa, que estava em 10,5% ao ano até setembro de 2024, está em 14,75% ao ano. Com os juros altos, os papéis continuam atrativos. Os títulos vinculados à inflação também têm atraído os investidores por causa da expectativa de alta da inflação oficial nos próximos meses.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R\$ 226,93 bilhões no fim de fevereiro, alta

de 3,03% em relação ao mês anterior (R\$ 220,24 bilhões) e alta de 38,36% em relação a janeiro do ano passado (R\$ 164,02 bilhões). Essa alta ocorreu por causa da correção pelos juros e porque as vendas superaram os resgates em R\$ 4,65 bilhões no último mês.

INVESTIDORES

Em relação ao número de investidores, 222.220 participantes passaram a fazer parte do programa no mês passado. O número total de investidores atingiu 34.809.947. Nos últimos 12 meses, o número de investidores acumula alta de 9,66%. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 3.457.211, aumento de 14,23% em 12 meses.

A utilização do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas de até R\$ 5 mil, que correspondeu a 75,3% do total de 805.676 operações de vendas ocorridas em fevereiro. Só as aplicações de até R\$ 1 mil representaram 51,7%. O valor médio por operação atingiu R\$ 10.242,74.

Os investidores estão preferindo papéis de curto médio. As vendas de títulos de até cinco anos representam 52,6% do total. As operações com prazo entre cinco e dez anos correspondem a 28,5% do total. Os papéis de mais de dez anos de prazo representaram 18,9% das vendas.

CAPTAÇÃO

O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas pudessem adquirir títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, via internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só precisa pagar uma taxa para a B3, a bolsa de valores brasileira, descontada nas movimentações dos títulos.

FEVEREIRO

Arrecadação bate recorde e alcança R\$ 222,1 bilhões

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

A arrecadação federal alcançou R\$ 222,1 bilhões em fevereiro, o maior valor já registrado para o mês desde o início da série histórica, em 1995. O resultado representa crescimento real de 5,68% na comparação com fevereiro do ano passado, já descontada a inflação. Os dados foram divulgados ontem pela Receita Federal.

Também é o melhor desempenho arrecadatário para o acumulado do ano. No bimestre, a arrecadação alcançou R\$ 547,9 bilhões, representando um acréscimo de 4,41%, corrigido pela inflação.

Segundo o Fisco, o desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e por mudanças recentes na legislação tributária, com destaque para as arrecadações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de capital e do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

As receitas do PIS/Cofins

somaram R\$ 47,7 bilhões, com expansão real de 8,45% na comparação com o mesmo mês de 2025. No ano, essa arrecadação chega a R\$ 104,1 bilhões, alta real de 6,19% sobre o mesmo período do ano passado. Segundo a Receita, a alta reflete o aumento no volume de vendas do comércio e de serviços e do desempenho do setor ligado a extração de petróleo.

O IOF somou R\$ 8,7 bilhões em fevereiro, com alta real de 35,73%, descontada a inflação, em relação ao mesmo mês de 2025. No acumulado de janeiro e fevereiro, o imposto totalizou R\$ 16,8 bilhões, aumento real de 41,83%. De acordo com a Receita, o resultado reflete alterações na legislação que ampliaram a incidência do imposto sobre novas operações financeiras.

No bimestre, o IRRF-Capital também registrou crescimento expressivo de 26,45%, totalizando R\$ 26,4 bilhões. O desempenho foi influenciado por aplicações em renda fixa e pela tributação de Juros sobre Capital Próprio (JCP), uma das formas de uma empresa distribuir lucros aos acionistas.

No fim do ano passado, o Congresso Nacional aprovou o au-

mento de 15% para 17,5% da alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte para a JCP. No entanto, essa alta só se refletirá na arrecadação federal a partir de abril.

PREVIDÊNCIA

A arrecadação da Previdência Social atingiu R\$ 60,5 bilhões, com aumento real de 5,68% em relação a fevereiro do ano passado. O avanço foi atribuído ao crescimento de 3,89% na massa salarial e à alta de 7,98% na arrecadação do Simples Nacional.

Além disso, houve crescimento de 23,42% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a fevereiro de 2025. Houve, também, a reatualização escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, a partir de janeiro de 2025.

O aumento da arrecadação previdenciária também foi significativo no bimestre, chegando a R\$ 124,4 bilhões, crescimento real de 5,58%.

OUTROS TRIBUTOS

No acumulado do ano, a tributação sobre apostas online e jogos de azar gerou R\$ 2,5 bilhões, contra R\$ 756 milhões no

primeiro bimestre do ano passado. O crescimento no setor atinge 236% na comparação anual, refletindo a regulamentação e a ampliação da cobrança sobre as chamadas "bets".

Em sentido contrário, tributos ligados à importação apresentaram recuo real. As receitas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação caíram 10,37% no bimestre, descontada a inflação, na comparação com janeiro e fevereiro de 2025. A Receita atribui o resultado à redução do volume de importações em dólar e à queda da taxa de câmbio na comparação anual.

Os desempenhos reforçam o caixa do governo no início do ano e contribuem para o cumprimento da meta fiscal estabelecida para 2026, que prevê superávit primário de R\$ 34,3 bilhões, excluindo o pagamento de precatórios e despesas fora do arcabouço fiscal.

As regras fiscais, no entanto, estabelecem um limite de tolerância de 0,25 ponto percentual em relação à meta central. Dessa forma, o governo está autorizado a obter resultado primário zero até superávit de R\$ 68,6 bilhões em 2025.

RECURSOS

Governo Lula bloqueia R\$ 1,6 bilhão do Orçamento de 2026

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O Orçamento de 2026 terá um bloqueio de R\$ 1,6 bilhão de gastos não obrigatórios, informaram há pouco os ministérios da Fazenda e do Planejamento. O valor consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento enviado ao Congresso a cada dois meses que orienta a execução do Orçamento.

Os recursos foram bloqueados para cumprir o limite de gas-

tos do arcabouço fiscal, que prevê crescimento dos gastos até 2,5% acima da inflação para este ano. Segundo os ministérios da Fazenda e do Planejamento, esse bloqueio foi necessário porque o governo terá de abrir crédito para acomodar o crescimento de gastos obrigatórios.

O relatório não traz previsão de contingenciamento, recursos bloqueados temporariamente para cumprir a meta de resultado primário, resultado das contas do governo antes do paga-

mento da dívida pública.

Segundo os dois ministérios, a projeção de superávit primário neste ano está em R\$ 3,5 bilhões, motivada principalmente pela alta de R\$ 16,7 bilhões nas previsões com receitas de royalties em 2026, com a disparada dos preços do petróleo após o início da guerra no Oriente Médio.

Embora a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 estabeleça meta de superávit primário de R\$ 34,3 bilhões,

0,25% do Produto Interno Bruto (PIB), a equipe econômica considerou o limite inferior de tolerância, que permite déficit zero para este ano. Com o superávit previsto de R\$ 3,5 bilhões, não é necessário contingenciar o Orçamento.

O bloqueio de R\$ 1,6 bilhão será detalhado no próximo dia 31, quando o governo publicar um decreto presidencial com os limites de empenho (autorização de gastos) por ministérios e órgãos federais.

TESOURO

Com precatórios, previsão de déficit primário sobe para R\$ 59,8 bilhões

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O crescimento de gastos obrigatórios fez a estimativa total de déficit primário para 2026 aumentar de R\$ 29,5 bilhões para R\$ 59,8 bilhões. A previsão consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, enviado ontem ao Congresso Nacional.

O déficit primário representa o resultado negativo das contas do governo sem o pagamento dos juros da dívida pública.

A estimativa considera os precatórios, que estão fora da meta fiscal até 2026 após acordo fechado em 2023 com o Supremo Tribunal Federal (STF). Também há alguns gastos com defesa, saúde e educação fora da meta.

Ao somar os precatórios e

as despesas fora do arcabouço fiscal, a previsão de gastos excluídos da meta de resultado primário está em R\$ 59,8 bilhões.

A estimativa de déficit primário total impacta diretamente o endividamento do governo.

Ao excluir os precatórios e as exceções do arcabouço fiscal, no entanto, o governo prevê superávit primário de R\$ 3,5 bilhões.

O superávit primário representa a economia de gastos do governo para pagar os juros da dívida pública.

Por causa dessa previsão de superávit, o governo não contingenciou verbas no Orçamento deste ano.

Os ministérios da Fazenda e do Planejamento apenas bloquearam R\$ 1,6 bilhão. Esse bloqueio é necessário para

cumprir os limites de gastos do arcabouço fiscal, mas não está relacionado à meta de resultado primário.

RECEITAS E DESPESAS

O relatório bimestral prevê queda de R\$ 13,7 bilhões nas receitas líquidas em relação ao valor aprovado no Orçamento de 2026.

A queda seria ainda maior não fosse a alta de R\$ 16,7 bilhões nas estimativas de royalties, por causa da escalada do preço do petróleo após o início da guerra no Oriente Médio.

A equipe econômica também estima um aumento de R\$ 23,3 bilhões nas despesas totais. Desse montante, R\$ 18,9 bilhões são de gastos obrigatórios e R\$ 4,4 bilhões de gastos discricionários (não-obrigatórios).

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

ACESSE NOSSO SITE



TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 10.938.103/0001-50

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no site www.V2Energia.com

Balanco patrimonial em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Societário		Passivo	Notas	Societário	
		31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.238	2.347	Fornecedores		191	246
Contas a receber de clientes	5	867	1.011	Empréstimos	7	5.370	5.077
Tributos a recuperar		641	944	Instrumentos financeiros derivativos	7.1	5.709	4.781
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	6	8.657	7.700	Dividendos a pagar	8	1.921	1.921
Outros ativos circulantes		190	105	Imposto de renda e Contribuição social a pagar	9.1	77	85
Total do Ativo Circulante		13.593	12.107	Outros passivos circulantes		288	286
Não Circulante				Total Passivo Circulante		13.556	12.396
Realizável a longo prazo				Não Circulante			
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	6	93.593	87.154	Empréstimos	7	20.615	25.093
Imobilizado		2	7	Impostos Diferidos	9.2	7.162	6.359
Total do Ativo Não Circulante		93.595	87.161	Total Passivo Não Circulante		27.777	31.452
Total do Ativo		107.188	99.268	Capital social	11	38.146	38.146
				Reserva de capital	11	6	6
				Reserva de lucros	11	27.703	17.268
				Total Patrimônio Líquido		65.855	55.420
				Total Passivo e do Patrimônio Líquido		107.188	99.268

Demonstração do resultado abrangente

Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	10.435	8.087
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	10.435	8.087

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
				Reserva de lucros	Reserva legal	Dividendos mínimos obrigatórios		
Saldo em 31 dezembro 2023		38.146	6	11.794	1.377	-	-	51.323
Lucro líquido do exercício	11	-	-	-	-	-	8.087	8.087
Constituição de reserva de lucro	11	-	-	5.761	-	-	(5.761)	-
Constituição de reserva legal	11	-	-	-	404	-	(404)	-
Distribuição de reserva de lucros	11	-	-	(2.068)	-	-	-	(2.068)
Dividendos mínimos obrigatórios	11	-	-	-	-	-	(1.921)	(1.921)
Saldos em 31 dezembro 2024		38.146	6	15.487	1.781	-	-	55.420
Lucro líquido do exercício	11	-	-	-	-	-	10.435	10.435
Constituição de reserva legal	11	-	-	-	522	-	(522)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	11	-	-	-	-	2.478	(2.478)	-
Constituição de reserva de lucro	11	-	-	7.435	-	-	(7.435)	-
Saldos em 31 dezembro 2025		38.146	6	22.922	2.303	2.478	-	65.855

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis - Em 31/12/2025 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: 1.1. **Objeto Social** - A Transmissora Porto Alegre de Energia S.A. ("Companhia" ou "TPAE") é uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica regularizada e instalada no Estado do Rio Grande do Sul, com CNPJ nº 10.938.103/0001-50 e Inscrição Estadual CGC/TE nº 096/3313657. Foi constituída com o objetivo de implantar, operar e manter uma linha de transmissão subterrânea de 12 km (230 kV) no Município de Porto Alegre em função da participação e vitória de seus sócios em um processo licitatório conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 17 de maio de 2009. A Companhia tem como acionistas a V2i Energia S.A. (V2i) com 90,35% e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEET, com 9,65%. 1.2. **Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica** - O Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia foi formalizado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 29 de novembro de 2009, pelo prazo total de 30 anos. A linha de transmissão de energia, foi implantada com sucesso, estando desde maio de 2012 energizada e em fase de avaliação pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) para liberação e início de operação. Tal formalidade da ONS foi realizada em 02 de dezembro de 2013 por meio da Carta ONS nº 1467/100/2013, deliberando que a Companhia estava apta a operar de forma integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), desde 22 de novembro de 2013. As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos são: (i) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão; (ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; (iii) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico; (iv) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória. (v) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; (vi) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e (vii) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

1.3. **Receita Anual Permitida - RAP** - A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. 1.4. **Encargos regulamentares** - Conforme instituído pelo art.13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. 2. **Apresentação das demonstrações contábeis:** 2.1. **Declaração de Conformidade** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 20 de março de 2026. 2.2. **Moeda funcional e base de mensuração** - Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. 2.3. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados a menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: • Nota explicativa 6 - Ativo de Contrato: contabilização de contratos de concessão; e • Nota explicativa 9.2 - Impostos Diferidos: Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido. 2.3.1. **Estimativas e Premissas** - Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. 3. **Práticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. 3.1. **Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. 3.2. **Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração** - São classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienações de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos

dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Mensuração subsequente** - Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. **Passivos financeiros** - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2025, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. **Reconhecimento inicial e mensuração** - Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor

Demonstração do resultado do exercício

Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Societário	
		31/12/2025	31/12/2024
Receita Líquida	12	18.427	13.632
Custos dos bens construídos e serviços prestados			
Resultado operacional bruto	13	(3.020)	(2.822)
Despesas e receitas operacionais			
Outras despesas e receitas operacionais	14	594	(579)
Resultado operacional antes do resultado financeiro			
Despesas financeiras	15	(4.948)	(4.392)
Receitas financeiras	15	420	3.067
Resultado financeiro líquido		(4.528)	(1.325)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	(500)	(740)
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	(538)	(79)
Resultado líquido do exercício		10.435	8.087

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	11.473	8.905
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação - imobilizado	5	5
Juros sobre empréstimos	4.272	4.227
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	64
Receita de construção	(1.750)	-
Remuneração dos ativos da concessão	(6.328)	(8.309)
Receita de O&M	(3.981)	(3.440)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	212	(1.008)
Fresh start	(7.777)	(1.929)
PIS e COFINS diferido	265	94
Lucro ajustado	(3.609)	(1.391)
Variações dos Ativos e Passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	144	1.018
Tributos a recuperar	(123)	(771)
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	12.228	11.757
Outros ativos	(85)	126
Fornecedores e outras contas a pagar	(55)	198
Outros passivos	2	(21)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	8.502	10.916
Imposto de renda e contribuição social pagos	(82)	(629)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	8.420	10.287
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	-	(3.000)
Pagamento de empréstimos	(4.256)	(4.028)
Juros pagos de empréstimos	(4.201)	(4.375)
Instrumentos financeiros derivativos	928	(1.139)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(7.529)	(12.542)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	891	(2.255)
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	2.347	4.602
No final do período	3.238	2.347
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	891	(2.255)

justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **Mensuração subsequente** - A mensuração de passivos financeiros é como segue: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado** - Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraiados, sujeitos a juros. **Desreconhecimento**: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros** - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3. **Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual** - Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a TPAE regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: • Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidos são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. 3.4. **Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.5. **Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. 3.6. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. 3.7. **Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPD 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. 3.8. **Contingências** - As provisões para ações



TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 10.938.103/0001-50

judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. 3.9. **Provisão para redução do valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. 3.10. **Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando o contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual. 3.11. **Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativos pois resultam em benefícios econômicos futuros. 3.12. **Imposto de renda e contribuição social e diferido** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são

reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. 3.13. **Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de operação porque são custos da obtenção de recursos financeiros. 3.14. **Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2025** - A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 3.15. **Normas emitidas mas ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. (i) Alterações à IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos

requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotaís especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotaís de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras. (ii) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações; (iii) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; (iv) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. (v) Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. Com relação aos tópicos ii, iii, iv, v a Companhia não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras.

Diretoria Executiva
Ana Paula Pousa Balcalthuc de Salles Fonseca - Diretora
Vagner Alexandre Serratto - Diretor
Responsável técnico pelas informações contábeis
Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC RJ-092.334/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Transmissora Porto Alegre de Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Transmissora Porto Alegre de Energia S.A. (Companhia), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira. Transmissora Porto Alegre de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com

as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos de auditoria. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos
CRC SP-015199/F Contador CRC RJ-093771/O

Tucano Resources Mineração Ltda.

CNPJ/MF nº 08.921.607/0001-16 – NIRE 33.211.943.344

Ata de Resolução da Sôcia única realizada em 1º de dezembro de 2025 Tomada no dia 01/12/2025, às 10h00, na sede social da Tucano Resources Mineração Ltda. ("Sociedade"), por Tucano Precious Metals INC., sociedade existente de acordo com as leis do Canadá, registrada em Alberta sob o nº 703763821, CNPJ/MF nº 62.364.167/0001-99, representada por Sr. Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça, portador da cédula de identidade nº 173.406 da OAB/RJ, inscrito no CPF nº 054.877.287-80, na condição de sócia única da Sociedade, decide, sem quaisquer ressalvas: 1.1. Aprovar e ratificar integralmente o Protocolo e Justificação de Incorporação da Tucano Resources Mineração Ltda., Mineração Serra da Canga Ltda. e Mineração Vale dos Reis Ltda. pela Amapá Minerals Ltda. ("Protocolo"), celebrado nesta data, que define os termos e condições para a incorporação da Sociedade pela Amapá Minerals Ltda., CNPJ/MF nº 05.642.709/0001-04 e NIRE 16.2.0006673-4, com sede na Estrada do Taperebá, s/n, Km 15, Fazenda Urucum, Pedra Branca do Amapari-AP ("Incorporadora" e "Incorporação", respectivamente). 1.2. Ratificar a nomeação da Ronan Pereira Amâncio ME, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Padre Jorge Luiz Moura de Oliveira, 150, Sala 206, Quintas de São José, CNPJ/MF sob o nº 58.495.101/0001-60, tendo como contador responsável o Sr. Ronan Pereira Amâncio, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP296589/O-3, portador do RG nº 47.094.628-3, SSP/SP ("Empresa Avaliadora"), como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade e pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da Sociedade de que trata o item 1.1 acima ("Laudo de Avaliação"). 1.3. Aprovar o Laudo de Avaliação, emitido pela Empresa Avaliadora com base no balanço patrimonial da Sociedade de 31/10/2025. 1.4. Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo, com a extinção da Sociedade e versão de todo o seu patrimônio para a Incorporadora, de tal forma que a Incorporadora sucederá a Sociedade de forma universal, em todos os direitos e obrigações, sem solução de continuidade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo ora aprovado. 1.5. Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à formalização da Incorporação ora aprovada. Rio de Janeiro, 01/12/2025. **Sôcia Única: Tucano Precious Metals INC.** p.p Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 12/02/2026 sob o nº 00007591849 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00232150-2 de 09/02/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

Mineração Vale dos Reis Ltda.

CNPJ/MF nº 14.683.833/0001-09 – NIRE 33.210.453.246

23ª Alteração do Contrato Social
Pelo presente instrumento, Amapá Minerals Ltda., CNPJ/MF sob o nº 05.642.709/0001-04 e NIRE 16.2.0006673-4, com sede na Estrada do Taperebá, s/n, Km 15, Fazenda Urucum, Pedra Branca do Amapari-AP ("Amapá Minerals" ou "Incorporadora"), representada por Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça, portador da cédula de identidade nº 173.406 OAB/RJ, e do CPF/MF nº 054.877.287-80 ("Bruno"), na qualidade de sucessora por incorporação da Tucano Resources Mineração Ltda., CNPJ/MF nº 08.921.607/0001-16 e NIRE 33211943344, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.111, bloco 01, loja 116, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ ("Tucano Resources"), única sócia desta sociedade ("Sociedade"); **Resolve** celebrar esta 23ª Alteração do Contrato Social, de acordo com os seguintes termos: 1. Em razão da incorporação da Tucano Resources pela Amapá Minerals, com a extinção da Tucano Resources e sucessão de todos os seus bens e direitos pela Amapá Minerals, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Tucano Resources Mineração Ltda., Mineração Serra da Canga Ltda. e Mineração Vale dos Reis Ltda. pela Amapá Minerals Ltda. ("Protocolo"), celebrado nesta data, e aprovada nos atos societários assinados nesta data, a 1ª quota de emissão da Sociedade detida pela Tucano Resources passou a ser detida pela sucessora Amapá Minerals. A quota transferida à Amapá Minerals em decorrência da incorporação encontra-se livre e desembaracada de quaisquer ônus ou gravames, judiciais ou extrajudiciais. 1.1. Em virtude da deliberação aprovada acima, resta alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 172.000,00, dividido em 172.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralmente detidas pela única sócia Amapá Minerals Ltda.**" 2. A única sócia decide, sem qualquer ressalva, aprovar e ratificar, em todos os termos, o Protocolo. 2.1. A única sócia decide, sem qualquer ressalva, ratificar a nomeação da Ronan Pereira Amâncio ME, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Padre Jorge Luiz Moura de Oliveira, 150, Sala 206, Quintas de São José, CNPJ/MF nº 58.495.101/0001-60, tendo como contador responsável o Sr. Ronan Pereira Amâncio, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP296589/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.094.628-3, expedida pelo SSP/SP ("Empresa Avaliadora"), como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade e pela elaboração do Laudo de Avaliação, conforme abaixo. 2.2. A única sócia decide aprovar, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação, emitido com base no balanço patrimonial da Sociedade datado de 31/10/2025, elaborado pela Empresa Avaliadora ("Laudo de Avaliação"). 2.3. A única sócia decide aprovar, sem qualquer ressalva, a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos termos do Protocolo, com a extinção da Sociedade e versão de todo o seu patrimônio para a Incorporadora, de tal forma que a Incorporadora sucederá a Sociedade de forma universal, em todos os direitos e obrigações, sem solução de continuidade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo ora aprovado. 2.4. A única sócia decide autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à formalização da incorporação ora aprovada. A única sócia assina o presente instrumento eletronicamente. Rio de Janeiro, 01/12/2025. **Sôcia Única: Amapá Minerals Ltda.** Por: Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça – Diretor, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 10/02/2026 sob o nº 00007586965 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00231994-0 de 09/02/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 42.487.983/0001-82 - NIRE nº 33.3.0001715-1 de 19/06/85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rua da Assembleia, nº 85, sala 702, parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.011-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.487.983/0001-82, por meio de seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. Renato de Andrade Cabral, na forma do Parágrafo Segundo do art. 25º do Estatuto Social da empresa CONVOCA todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 06 de abril de 2026, às 09h00, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência, no seguinte link: <https://teams.microsoft.com/join/22934230419974?p=16BwLI0BqPfr2z0Q0S> A Assembleia tem por finalidade deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Constituição de sociedade subsidiária integral para otimização da gestão financeira; (ii) Cessão de direito creditório (precatório), oriundo do processo nº 0127513-79.2019.8.19.0001, para pagamento parcial de honorários advocatícios contratuais ao escritório Antonelli Advogados Associados; (iii) autorização para que a administração negocie e contrate financiamento na modalidade *Debtor-in-Possession Financing* (DIP), bem como para constituir garantias, inclusive mediante a oneração ou alienação fiduciária da embarcação denominada "CMT Mattos"; (iv) Baixa contábil e descarte da embarcação "Barracuda"; (v) Venda das embarcações "Tupi" e "Enchova"; (vi) Venda das embarcações "Garoupa" e "Parati" como sucata, com a destinação dos recursos para amortização de contrato de financiamento junto ao BNDES; e (vii) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.
RENATO DE ANDRADE CABRAL

Mineração Serra da Canga Ltda.

CNPJ/MF nº 02.296.518/0001-40 – NIRE 33.207.257.881

31ª Alteração do Contrato Social
Pelo presente instrumento, Amapá Minerals Ltda., CNPJ/MF nº 05.642.709/0001-04 e NIRE 16.2.0006673-4, com sede na Estrada do Taperebá, s/n, Km 15, Fazenda Urucum, no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá ("Amapá Minerals" ou "Incorporadora"), representada por Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça, portador da cédula de identidade nº 173.406 OAB/RJ, e do CPF/MF sob o nº 054.877.287-80 ("Bruno"), na qualidade de sucessora por incorporação da Tucano Resources Mineração Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.921.607/0001-16 e NIRE 33211943344, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.111, bloco 01, loja 116, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ ("Tucano Resources"); única sócia desta sociedade ("Sociedade"); **Resolve** celebrar esta 31ª Alteração do Contrato Social, de acordo com os seguintes termos: 1. Em razão da incorporação da Tucano Resources pela Amapá Minerals, com a consequente extinção da Tucano Resources e sucessão de todos os seus bens e direitos pela Amapá Minerals, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Tucano Resources Mineração Ltda., Mineração Serra da Canga Ltda. e Mineração Vale dos Reis Ltda. pela Amapá Minerals Ltda. ("Protocolo"), celebrado nesta data, e aprovada nos atos societários assinados nesta data, a 1ª quota de emissão da Sociedade detida pela Tucano Resources passou a ser automaticamente detida pela sucessora Amapá Minerals. A quota transferida à Amapá Minerals em decorrência da incorporação encontra-se livre e desembaracada de quaisquer ônus ou gravames, judiciais ou extrajudiciais. 1.1. Resta alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralmente detidas pela única sócia Amapá Minerals Ltda.**" 2. Ato contínuo, a única sócia decide, sem qualquer ressalva, aprovar e ratificar, em todos os termos, o Protocolo. 2.1. A única sócia decide, sem qualquer ressalva, ratificar a nomeação da Ronan Pereira Amâncio ME, com sede na Rua Padre Jorge Luiz Moura de Oliveira, 150, Sala 206, Quintas de São José, Ribeirão Preto-SP, CNPJ/MF nº 58.495.101/0001-60, tendo como contador responsável o Sr. Ronan Pereira Amâncio, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP296589/O-3, RG nº 47.094.628-3, SSP/SP ("Empresa Avaliadora"), indicada no Protocolo como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade e pela elaboração do Laudo de Avaliação. 2.2. A única sócia decide aprovar, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação, emitido com base no balanço patrimonial da Sociedade de 31/10/2025, elaborado pela Empresa Avaliadora ("Laudo de Avaliação"). 2.3. A única sócia decide, ainda, aprovar, sem qualquer ressalva, a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, com a consequente extinção da Sociedade e versão de todo o seu patrimônio para a Incorporadora, de tal forma que a Incorporadora sucederá a Sociedade de forma universal, em todos os direitos e obrigações, sem solução de continuidade. 2.4. Por fim, a única sócia decide autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à implementação da incorporação ora aprovada. Rio de Janeiro, 01/12/2025. **Sôcia Única: Amapá Minerals Ltda.** Por: Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça Cargo: Diretor, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 03/03/2026 sob o nº 00007624723 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/000232076-0 de 09/02/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSE SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.004/2026

OBJETO: o objeto da presente licitação é a contratação de serviços contínuos de recepção, com fornecimento de uniformes e acessórios, visando atender às necessidades da Uned Maria da Graça do Cefet/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23063.000055/2026-28. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 25/3/2026, às 10h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras/pt-br. **RETRADA DE EDITAL:** o edital e seus anexos estarão disponíveis no sistema Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br). Rio de Janeiro, 25 de março de 2026 – Maxuel Chaves Sampaio – Pregoeiro do Cefet/RJ.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSE SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.003/2026 – UASG 153010

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço contínuo de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra (Unidade Maracanã), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23063.005355/2025-12. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 01 (um). **EDITAL:** 25/03/2026, das 8h às 17h59. **Endereço:** Av. Maracanã, nº 229, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 25/3/2026, às 8h, no site www.gov.br/compras. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9/4/2026, às 10h, no site www.gov.br/compras. **INFORMAÇÕES GERAIS:** em caso de divergência entre as especificações oriundas do código CATMAT/CATSER (constantes no Portal de Compras Governamentais e na nota de empenho pela não possibilidade de edição das informações) e do edital e seus anexos, este último sempre prevalecerá. Portanto, o fornecedor estará vinculado à sua proposta, que por sua vez, deverá atender aos critérios técnicos e de especificação estabelecidos no edital, termo de referência e demais anexos. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026. Luana Carrilho Costa – Pregoeira.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2026

A Pregoeira Debora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.013/2026 no dia 07/04/2026 às 11h00min. - Objeto: **CÂNULA COM PONTEIRA PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, COM EXTENSÃO DE 3 M, EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CONEXÃO UNIVERSAL, HASTE DESTACÁVEL, DIÂMETRO ÓPTICO 8, CANAL DE TRABALHO COM REGULADOR DE FLUXO E PONTA COM RANHURAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; CÂNULA COM PONTEIRA PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, COM EXTENSÃO DE 3M, EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CONEXÃO UNIVERSAL, HASTE DESTACÁVEL, DIÂMETRO ÓPTICO 4, CANAL DE TRABALHO COM REGULADOR DE FLUXO E PONTA COM RANHURAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; DISPOSITIVO PARA DRENAGEM CIRÚRGICA POR SISTEMA FECHADO DE SUÇÃO (TIPO BLAKE), MATERIAL EM SILICONE TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, COMPOSTO DE AO MENOS 04 CANAIS DE DRENAGEM, ÁREA DE DRENAGEM NÃO INFERIOR A 30CM, SEM EMENDAS, CENTRO RÍGIDO, FAIXA RADIOPACA, MARCAÇÕES VISÍVEIS E CENTIMETRADO, TROCARTER DE INTRODUÇÃO UNIFORME EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTEIRA PERFORANTE PROTEGIDA, TAMANHO 19 FR, COM SISTEMA (BULBO) COLETOR A VÁCUO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTI-REFLUXO, ALÇA DE TRANSPORTE, USO ÚNICO/DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.** Processo nº. 33408.008329/2025-41. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Manhã Tarde Noite 31° 19° 85% 06:13 18:15 OUTONO: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 98ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 98ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 130ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 130ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

Alcjandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

PRECATÓRIOS

Polícia de SP prende suspeitos de aplicarem golpe do 'falso advogado'

MATHEUS CROBELATTI/ABRASIL

A Polícia Civil de São Paulo prendeu durante uma operação, ontem, quatro pessoas que aplicavam o golpe do "falso advogado". No estado, foram expedidos seis mandados de busca e apreensão.

As investigações apontam que os criminosos se passavam por advogados das vítimas e informaram que o precatório - requisições de pagamento emitidas pelo Judiciário para quitar dívidas de entes

públicas - havia saído. Em seguida, era solicitado o pagamento de taxas inexistentes via Pix.

Os golpistas sabiam que as vítimas tinham um precatório a receber, pois consultavam processos judiciais em andamento através do sistema da Justiça. O acesso ao sistema era possível porque os criminosos conseguiram a senha dos legítimos advogados das vítimas.

Após obter as informações, os suspeitos clonavam a foto do advogado das redes sociais e ligavam para as vítimas. De acordo com a

polícia, o crime ocorria em São Paulo e migrava para outro estado quando a vítima fazia o pagamento. A ação faz parte de uma operação liderada pela polícia de Santa Catarina, com suporte do Núcleo de Inteligência do Tribunal de Justiça de SP. Após a execução dos mandados, os autos serão formalizados na 2ª Delegacia de Capturas, no Palácio da Polícia Civil. Os investigados responderão pelo crime de estelionato qualificado de natureza cibernética.

O golpe de falso advogado ge-

ralmente busca persuadir a vítima a fornecer dados pessoais, como chaves de acesso ao Pix, senhas ou informações de contas bancárias. Para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o esquema criminoso é eficaz porque os golpistas têm acesso aos dados inseridos nos processos judiciais, que são públicos. Os criminosos enganam as vítimas de várias maneiras. Podem se passar por representantes de instituições financeiras e pedir dados sigilosos sob o pretexto de "resolver um problema".

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

Alcjandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, SEIS SÉRIES DA 136ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 136ª EMISSÃO, EM SEIS SÉRIES DA EMISSORA DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

Alcjandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM TRÊS SÉRIES, DA 106ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 106ª EMISSÃO, EM TRÊS SÉRIES DA EMISSORA DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

Alcjandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA, DA 107ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 107ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA...

Alcjandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 130ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 130ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

Alcjandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 132ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA...

Alcjandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

São Paulo**ELEIÇÕES 2026**

Haddad: partindo de 40% dos votos, temos condição de vencer

LULA MARQUES/ABRASIL



NAOMI MATSUI E FRANCISCO CARLOS DE ASSIS/IAE

O ex-ministro da Fazenda Fernando Haddad (PT) afirmou ontem, que tem condição de vencer a eleição para o governo de São Paulo se partir de um patamar de 40% dos votos. "Partindo de um patamar de votos válidos na casa dos 40%, temos condição de nos dedicar para vencer essas eleições", declarou em entrevista ao canal do YouTube TV 247.

Sem citar nomes, o ex-ministro da Fazenda afirmou ter ouvido "rumores" de que a atual gestão de São Paulo não está disposta a realizar debates como em 2020, e defendeu discussões sobre temas públicos. Haddad disse também que pretende manter o nível de debate de sua campanha

de 2022. "A campanha que mais me bateu de maneira torpe não foi a do Tarcísio. Tinha quem fizesse o trabalho para ele na campanha do Rodrigo Garcia."

Haddad afirmou que não antecipará a estratégia de sua campanha, mas que deve se reunir na semana que vem com articuladores para avaliar indicadores negativos do Estado, citando questões como a qualidade da água, do ensino público e da insatisfação de polícias.

O pré-candidato declarou ainda querer manter e, se possível, ampliar o palanque registrado em 2022, mas que ainda é cedo para dizer quem apoiará ao Senado. "Essa escolha acontece aos poucos. Isso vai se desdobrar nas próximas semanas. Depois do dia 4, as conversas fluem mais".

CAMPANHA

Vacinação contra a gripe começa no sábado em SP

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

A partir do próximo sábado idosos a partir de 60 anos, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas podem tomar a vacina contra a gripe no estado de São Paulo. O imunizante estará disponível para o grupo prioritário em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). A campanha vai até 30 de maio e a meta é vacinar 90% do público-alvo, estimado em 18,8 milhões de pessoas.

A imunização é a principal forma de prevenção contra a influenza e ajuda a reduzir casos graves, internações e mortes, especialmente no período de maior circulação de vírus respi-

ratórios. Até o momento, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo recebeu cerca de 3 milhões de doses, que estão sendo distribuídas aos 645 municípios paulistas.

Neste ano, até a última sexta-feira, o estado registrou 5.801 casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) por influenza e 401 óbitos. Segundo a coordenadora de Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças da SES, Regiane de Paula, a vacinação contra a influenza é a principal estratégia para prevenir casos graves, internações e óbitos, especialmente entre os grupos mais vulneráveis, como crianças, gestantes e idosos.

"Com a chegada do outono e o aumento da circulação de vírus respiratórios, é fundamental que a população procure a unidade de saúde mais próxima para garantir proteção no período de maior risco."

Também fazem parte da lista de grupos prioritários de vacinação:

- profissionais de saúde;
- professores do ensino básico e superior;
- povos indígenas;
- quilombolas;
- pessoas em situação de rua;
- profissionais das forças de segurança e salvamento;
- profissionais das Forças Armadas,
- pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e ou-

tras condições clínicas especiais,

- pessoas com deficiência permanente;
- caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso;
- trabalhadores dos correios;
- trabalhadores portuários;
- população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e jovens que cumprem medidas socioeducativas

Em caso de dúvidas sobre a vacinação, como efeitos colaterais, eficácia das vacinas, doenças imunopreveníveis e quais os perigos ao não se imunizar, basta acessar o portal Vacina 100 Dúvidas.

'QUEREDO DINHEIRO'

Silvia Abravanel se filia ao PSD para concorrer a deputada federal

GEOVANNA HORA/AE

A apresentadora Silvia Abravanel, filha do fundador do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), Silvio Santos, vai se filiar ao Partido Social Democrático (PSD) para disputar uma vaga como deputada federal por São Paulo.

A cerimônia de filiação ocorreu ontem às 15h, em um

evento na sede do partido, na região central da capital paulista.

Silvia é formada em Medicina Veterinária pela Universidade Paulista (UNIP). Atualmente, ela apresenta o programa infantil Sábado Animado no SBT, exibido nas manhãs de sábado. Na emissora fundada pelo pai, ela também atuou como diretora e produtora.

Ao ingressar na vida política, Silvia segue os passos do pai, que foi candidato à Presidência da República em 1989 pelo extinto Partido Municipalista Brasileiro (PMB). Ele oficializou a candidatura apenas duas semanas antes do primeiro turno e chegou a alcançar 30% das intenções de voto em pesquisas de opinião da época.

No entanto, problemas no re-

gistro do PMB - que não havia realizado convenções regionais em pelo menos nove estados e convenções municipais em um quinto dos respectivos municípios, como exigia a legislação -, somados ao fato de Silvio ser proprietário de uma concessionária de serviço público, levaram à impugnação da candidatura pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

POLÍCIA E BOMBEIRO

São Paulo investe R\$ 161,5 milhões em viaturas, armas e equipamentos

O Governo de São Paulo entregou ontem, durante o evento São Paulo Mais Seguro, na capital, novas viaturas, equipamentos e armamentos para as forças de segurança do estado. O investimento, de R\$ 161,5 milhões, contempla as polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros e corresponde à primeira etapa de aportes na segurança pública em 2026.

Durante o evento, o governador Tarcísio de Freitas também anunciou mais entregas que serão realizadas ao longo dos próximos meses. "Serão R\$ 173 milhões em novas viaturas, sendo 870 para a Polícia Militar e 286 para a Polícia Civil. Estamos fazendo essa entrega no dia de hoje, com 258 viaturas, mas vamos entregar mais em abril e continuaremos nessa sequência, um pouco, a reboque do calendário de entrega das fabricantes. No final, estamos falando de 1.173 novas viaturas que serão entregues nos próximos meses e o investimento de R\$ 222 milhões em armamento e equipamentos", afirmou.

A cerimônia contou ainda com os secretários da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves, e do Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Branco, além de outras autoridades estaduais.

Neste pacote de entregas, a Polícia Militar foi contemplada com 231 viaturas. São 40 motocicletas, 190 veículos, entre SUVs e caminhonetes - sendo cinco destinados ao Canil e 50 ao patrulhamento rural -, além de um barco para o Comando de Operações Especiais (COE). A PM também recebeu 15 mil coletes balísticos.

Já o Corpo de Bombeiros recebeu 27 viaturas, entre 11 Unidades de Transporte (UT), 10 Auto Bomba Salvamento e Resgate (ABSR), cinco Auto Bomba Salvamento (ABS) e um ônibus. Ainda



PABLO JACOBI/GOVERNO NO ESTADO DE SP

houve a entrega de 715 Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR) aos bombeiros para reforçar a segurança em ocorrências de alto risco, como em incêndios e resgates. Para a Polícia Civil, são 1,5 mil pistolas da marca Glock distribuídas aos agentes.

O Muralha Paulista também recebeu 1,2 mil novas câmeras de leitura automática de placas e reconhecimento de pessoas procuradas pela Justiça, que serão acopladas às viaturas e integradas ao programa. O investimento permitirá a identificação de veículos furtados, roubados ou com restrições; atuação em tempo real durante o patrulhamento ostensivo e integração com os bancos de dados da PM e SSP.

Todas as viaturas, armas e equipamentos serão distribuídos na capital paulista, Grande São Paulo e no interior do estado, nas regiões de São José dos Campos, Campinas, Ribeirão Preto, Santos, Sorocaba e Presidência Prudente.

Os números evidenciam uma

política contínua de fortalecimento das forças de segurança paulista, com foco na modernização da infraestrutura e tecnologia, na valorização dos profissionais e no aumento da proteção dos agentes e da população.

BONIFICAÇÃO

As entregas realizadas ontem fazem parte do programa de valorização das forças policiais, que inclui o pagamento de bonificação, reajuste salarial e o novo plano de carreira das categorias.

Na última quinta-feira, o Governo de São Paulo autorizou o pagamento da Bonificação por Resultados (BR) aos policiais do Estado, referente ao exercício de 2025. O montante total é de R\$ 609 milhões, que contempla seis bimestres de avaliação. O pagamento está previsto para o próximo mês, após a publicação da deliberação da Comissão Intersecretarial.

Além disso, o governador Tarcísio de Freitas encaminhou à Assembleia Legislativa (Alesp) pro-

jetos de lei que reúnem reajuste salarial e novos planos de carreira para as polícias paulistas. A proposta é de aumento linear de 10% nos salários das Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica, com regras que facilitem as promoções nos quadros de segurança.

No plano de carreira da Polícia Civil, o modelo atual será substituído por um sistema mais estruturado, transparente e fundamentado em critérios claros. A proposta moderniza a lógica de progressão funcional, que será orientada por parâmetros técnicos, como desempenho, qualificação e tempo de serviço.

Com a mudança, as promoções passam a ocorrer de forma periódica, duas vezes no ano, e deixam de depender da existência de vagas.

Já na Polícia Militar, a reformulação atualiza as regras de efetivo e reorganiza quadros, como a extinção da graduação do soldado 2ª classe, havendo a promoção automática para a 1ª classe.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 144ª EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, da 144ª (centésima quadragésima quarta) emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01.451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, da 144ª (centésima quadragésima quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela RIDA PARTICIPAÇÕES S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação no dia 28 de abril de 2026, às 15:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de abril de 2026, às 15:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de Representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI Embraed Genial II- 144", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 120ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 18 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela MS Incorporadora S/A" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 14 de abril de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular dos CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a liberação exclusiva das unidades permutadas no âmbito da operação, conforme descritas no Anexo do Edital, bem como, Anexo II da Ata de Assembleia, que integram as matrículas vinculadas às Alienações Fiduciárias, quais sejam: Alienação Fiduciária MS Easy Up, matrícula de nº 42.014, Alienação Fiduciária MS Incorporadora, matrícula de nº 7.437, nº 18.922, nº 63.550 e nº 25.277, Alienação Fiduciária Green Coast, matrícula de nº 31.135 e Alienação Fiduciária MS Perekue, matrícula de nº 19.028, ficando estabelecido que tais liberações ocorrerão em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação da Devedora junto ao recebimento das respectivas matrículas individualizadas de cada unidade. (ii) Aprovar a alteração na Cláusula 11.1, subitem "1", alínea (c) do "Instrumento Particular De Escritura Da 2ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em 4 (Quatro) Séries, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da MS Incorporadora S/A" ("Debênture"), para que a redação passe a vigorar conforme abaixo: "11.1 (...) (c) em até 60 (sessenta) dias da data do encerramento de cada trimestre, exceto aquele encerrado em dezembro, cópia das demonstrações financeiras da Companhia completas relativas ao trimestre anterior." Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail gm@vortex.com.br / agentefiduciario@vortex.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MS 120", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Para o caso de envio de procuração acompanhada de instrução de voto, conforme abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. A Instrução de Voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal. Além disso, deverá conter uma declaração expressa de inexistência de circunstâncias que possam configurar conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia, às demais partes da operação ou entre partes relacionadas. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Ao optar pela Instrução de Voto, o Titular de CRI reconhece que as deliberações da assembleia podem implicar riscos não mensuráveis aos CRI e declara que realizará sua própria análise desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário. Enctram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo - <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/245142607>. São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

PRISÃO EM CASA

Moraes concede domiciliar para Bolsonaro por 90 dias

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes concedeu ontem, a prisão domiciliar para o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) (foto) pelo prazo inicial de 90 dias, contados a partir da alta médica. Bolsonaro cumpre pena de 27 anos e três meses na Papudinha por tentativa de golpe de Estado e está internado desde o dia 13, com diagnóstico de broncopneumonia bacteriana.

Moraes disse que a domiciliar visa a "integral recuperação" da broncopneumonia. "Após esse prazo, será reanalisada a presença dos requisitos necessários para a manutenção da prisão domiciliar humanitária, inclusive com perícia médica se houver necessidade.

Moraes ressaltou que Bolsonaro deverá usar tornozeleira eletrônica e está proibido de usar celular e redes sociais. Também não poderá gravar ví-

deos e áudios, seja diretamente ou por intermédio de terceiros.

Além das visitas permanentes dos filhos, de advogados e médicos, o ex-presidente também não poderá receber visitas. Ele cumprirá a domiciliar em sua residência em Brasília, onde já moram a ex-primeira dama Michelle Bolsonaro, uma filha e uma enteada de Bolsonaro.

"Determino a suspensão de todas as demais visitas pelo prazo de 90 dias, correspondente ao período de recuperação do custodiado, para resguardar o ambiente controlado necessário, principalmente para se evitar o risco de sepse e controle de infecções, conforme anteriormente salientado. Qualquer visita a outro morador da casa está, igualmente, vedada, salvo autorização judicial específica", afirmou Moraes na decisão.

O ministro também proibiu quaisquer acampamentos, manifestações ou aglomerações em um raio de 1km da residência do ex-presidente.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL



Tornozeleira, visitas restritas e sem celular e redes; veja regras da domiciliar de Bolsonaro

HUGO HENUD/AE

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem, prisão domiciliar humanitária ao ex-presidente Jair Bolsonaro, mas impôs uma série de restrições que mantêm o ex-presidente sob controle rigoroso. A decisão prevê uso de tornozeleira eletrônica, proibição de celular e redes sociais, limitação de visitas e envio diário de relatórios de monitoramento à Corte.

A medida tem prazo inicial de 90 dias e foi autorizada após Bolsonaro ser diagnosticado com broncopneumonia. Moraes destacou que a concessão é excepcional e temporária, condicionada à recuperação do ex-presidente, com reavaliação ao fim do período.

Entre as principais regras, está a proibição de qualquer forma de comunicação externa, direta ou indireta. Bolsonaro não poderá utilizar telefone, celular

ou outros meios eletrônicos, nem por intermédio de terceiros. Visitantes autorizados terão de deixar aparelhos, como celulares, com a polícia antes de entrar na residência.

O acesso ao ex-presidente também foi restringido. Os filhos poderão visitá-lo apenas em dias e horários pré-definidos, enquanto advogados terão acesso mediante agendamento e por tempo limitado. As demais visitas estão suspensas por 90 dias.

Moraes também proibiu o uso de redes sociais e a gravação de vídeos ou áudios, o que impede manifestações públicas do ex-presidente durante o período da domiciliar.

O esquema de fiscalização foi reforçado. A Polícia Militar do Distrito Federal ficará responsável pelo monitoramento da residência, com vistoria de visitantes e inspeção de veículos. O ministro ainda determinou a proibição de manifestações ou aglomerações em um raio de até um

quilômetro do local.

Principais regras da prisão domiciliar de Bolsonaro:

- Tornozeleira eletrônica obrigatória e envio diário de relatórios ao STF;
- Proibição de comunicação externa, direta ou indireta, incluindo uso de celular, telefone e qualquer outro meio eletrônico;
- Proibição de uso de redes sociais e de gravação de vídeos ou áudios;
- Restrição de visitas: filhos podem visitar apenas em dias e horários determinados; demais visitas estão suspensas por 90 dias;
- Acesso de advogados limitado, com necessidade de agendamento e tempo de visita controlado;
- Visitas médicas liberadas, sem necessidade de autorização prévia;
- Fiscalização pela Polícia Militar do DF, com controle de entrada e saída de pessoas e

- vistoria de veículos;
- Proibição de manifestações ou aglomerações em um raio de até 1 km da residência;
- Prazo inicial de 90 dias, com reavaliação ao fim do período;
- Risco de retorno ao regime fechado em caso de descumprimento de qualquer uma das medidas.

Apesar da flexibilização do regime, Moraes manteve os fundamentos anteriores que apontavam risco de fuga e descumprimento de medidas cautelares, incluindo a violação de tornozeleira eletrônica no ano passado. Segundo o ministro, a domiciliar foi autorizada exclusivamente em razão do quadro clínico, sem alteração na avaliação sobre a necessidade de cumprimento da pena.

A decisão prevê que o descumprimento de qualquer regra levará à revogação imediata da domiciliar e ao retorno ao regime fechado.

Penas maiores

Lula sanciona Lei Antifacção e quer prisão de magnatas do crime

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem o Projeto de Lei Antifacção, que prevê o aumento de penas pela participação em organização criminosa ou milícia, além de facilitar a apreensão de bens dos envolvidos.

A versão final do texto foi aprovada no fim de fevereiro pela Câmara dos Deputados.

A nova lei considera facção criminosa toda organização criminosa ou grupo de três ou mais pessoas que empregue violência, grave ameaça ou coação para controlar territórios, intimidar populações ou autoridades.

O enquadramento vale ainda quando atacarem serviços, infraestrutura ou equipamentos essenciais.

A norma também estabelece que lideranças conectadas a esses crimes deixam de ter benefícios como anistia e indulto, fiança ou liberdade condicional. A progressão de pena fica mais restrita. Em alguns casos, exige-se até 85% do cumprimento em regime fechado.

Os líderes de facções cumprirão pena ou prisão preventiva em presídios de segurança máxima.

A norma também retira o direito de voto nas eleições daqueles detentos que, mesmo sem condenação definitiva, estejam comprovadamente associados a organizações criminosas.

"Tem uma coisa muito grave que os governadores se queixam, que é que muitas vezes a polícia prende, faz uma festa e três dias depois a pessoa está solta outra vez", ressaltou Lula.

"É preciso que quando a polícia prenda com provas concretas, o cidadão não possa ser dono da sua própria pena e punição", afirmou o presidente em um evento reservado em que sancionou a lei, na presença de alguns ministros e do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB).

"Nesse tema, a gente tem a chance não de matar os bandidos da periferia, mas de pegar os responsáveis que moram em apartamentos de luxo, em condomínios de luxo, e que chamamos de magnatas do crime. Esses é que precisam ser presos e punidos para que a gente possa acabar com o crime organizado de verdade", acrescentou o presidente.

Lula reforçou que o Brasil tem capacidade investigativa para combater o crime organizado e destacou a expertise da Polícia Federal (PF) no enfrentamento ao tráfico de drogas, de armas e a lavagem de dinheiro.

Sobre o tema, o presidente citou conversas que manteve com o presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, com o objetivo de estabelecer parcerias no combate a organizações criminosas que escondem ativos no exterior.

"Aqui no Brasil vocês acompanharam a Operação Carbo [deflagrada pela PF]. Se prendeu 250 milhões de litros de gasolina que eram traficadas. O responsável por essa empresa, que é o maior sonegador de impostos da história do Brasil, mora em Miami", disse Lula.

"Eu mandei ao presidente Trump a fotografia da casa dele, e mandei dizendo que se ele quiser combater o tráfico, o contrabando e o crime organizado, [que] mande os nossos que estão aí. Mandei a fotografia da casa e o bem das pessoas", afirmou o presidente.

Apesar de não ter citado o nome, o presidente fez menção ao dono da Refinaria de Manguinhos, controlada pelo

grupo Refit, o empresário Ricardo Magro, investigado em esquema de sonegação fiscal de aproximadamente R\$ 26 bilhões.

BLOQUEIO DE BENS

A Lei Antifacção estabelece mecanismos de apreensão de patrimônio ligado ao crime organizado, permitindo medidas abrangentes sobre bens, direitos e valores, inclusive ativos digitais e participações societárias, com integração de informações por órgãos de controle e autorização de perda de bens independentemente de condenação, inclusive por via civil autônoma.

A lei ainda institui o Banco Nacional de Dados de Organizações Criminosas, com integração obrigatória a bases estaduais interoperáveis, voltado à consolidação e ao compartilhamento de informações sobre pessoas e estruturas vinculadas a essas organizações, para fortalecer a atuação coordenada no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública e dos sistemas de inteligência.

AUXÍLIO

Outro ponto da lei trata da concessão do auxílio reclusão a dependentes de membros de organização criminosa presos.

Dependentes de segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) presos provisoriamente, ou cumprindo pena em regime fechado ou semiaberto, não terão direito ao auxílio reclusão se o detento for integrante de organização criminosa, grupo paramilitar ou milícia privada.

Lula avaliou a medida como um avanço para desencorajar a prática criminosa.

"Aqui é uma coisa tão importante quanto a própria lei. O cidadão que quiser cometer seus crimes, ele saiba que seus filhos e sua esposa irão pagar pela irresponsabilidade dele, e eu acho que foi uma medida muito relevante. Ele tem que sentir que não está causando mal apenas à sociedade, mas à sua família", afirmou.

O benefício, atualmente no valor de um salário mínimo (R\$ 1.621), é voltado para os dependentes de pessoas de baixa renda presas em regime fechado e que tenham contribuído com a Previdência Social.

VETOS

De acordo com o Palácio do Planalto, houve dois vetos do presidente a trechos da Lei Antifacção.

Um deles foi considerado inconstitucional pelo governo por permitir o enquadramento de infratores na lei mesmo que não integrassem comprovadamente organizações criminosas.

Para esses casos, vão seguir valendo as punições que já estão previstas na legislação atual.

Na opinião do secretário nacional de Segurança Pública, Chico Lucas, a medida é uma garantia ao exercício do direito de organização dos movimentos sociais.

"Quem não faz parte de organização criminosa, por consequência, não pode sofrer as punições dessa lei, por isso o veto nesse dispositivo. O objetivo do governo federal é, principalmente, do presidente Lula, (foi) proteger os movimentos sociais e não criminalizá-los quando eles, porventura, estiverem praticando algum tipo de ato", argumentou o secretário.

O outro trecho vetado, segundo o governo, implicava em perda de receita da União ao prever destinação de produtos e valores apreendidos do crime organizado a fundos dos estados e do Distrito Federal.

MORAES

Zanin arquiva ação que queria proibir bancos de aplicar 'Lei Magnitsky'

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin arquivou uma ação do líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), que buscava proibir bancos que operam no Brasil de aplicar sanções impostas pelo governo dos Estados Unidos ao ministro

Alexandre de Moraes com a Lei Magnitsky. A decisão foi publicada segunda-feira. As sanções sobre o ministro e sua esposa foram retiradas pelos EUA em dezembro do ano passado.

O deputado queria que o Supremo proibisse qualquer instituição financeira que opera no Brasil de executar, replicar, ade-

rir ou aplicar, de forma direta ou indireta, quaisquer efeitos das sanções impostas a Moraes por decisão dos EUA.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou pela extinção da ação, que perdeu objeto com a retirada das sanções. Na decisão, Zanin seguiu o parecer da PGR. "Ausentes san-

ções aplicáveis ao eminente Ministro e a seus familiares, desaparece o interesse processual do postulante, com consequente extinção do feito pelo esvaziamento do objeto da pretensão formulada", afirmou.

Moraes expede mandado de soltura que autoriza domiciliar a Bolsonaro.

Dallagnol confirmou que está elegível e fez referência à operação:

No evento do PL no Paraná, a esposa de Moro, deputada federal Rosângela Moro, também se filiou ao partido e discursou defendendo a operação: "A Lava Jato foi um exemplo do Paraná do que a gente deveria estar vendo com o Banco Master", referindo-se a investigações que alcançam os peixes grandes da classe política.

A cerimônia de filiações no Paraná teve a presença do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pré-candidato à Presidência da República e da cúpula da sigla. Em seus discursos, Moro e Rosângela também fizeram acenos à família Bolsonaro.

PARANÁ

Deltan tenta voltar ao Congresso com pré-candidatura ao Senado

MARIA MAGNABOSCO/AE

O ex-deputado federal Deltan Dallagnol (Novo) anunciou ontem, que será candidato ao Senado pelo Paraná. Em maio de 2023, o ex-procurador da Operação Lava Jato teve seu registro de candidatura cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e perdeu o mandato na

Câmara. A decisão, no entanto, não declarou Dallagnol inelegível, apenas cassou seu registro, permitindo sua candidatura nas eleições deste ano.

A pré-candidatura de Dallagnol foi formalizada pelo presidente do PL, Valdemar Costa Neto, que também apresentou o deputado federal Filipe Barros (PL) como candidato ao Senado

na mesma chapa. No mesmo evento, a sigla filiou o senador Sergio Moro, que será pré-candidato ao governo do Paraná.

A ideia do PL é ter no Paraná uma chapa "Lava Jato", em referência à operação que teve Moro como juiz e Dallagnol como procurador no Ministério Público Federal (MPF). Em publicação em suas redes sociais, Dal-



ABUSO DE PODER

TSE condena Cláudio Castro à inelegibilidade por 8 anos, até 2030

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

Por 5 votos a 2, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem condenar o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro por abuso de poder político e econômico na campanha à reeleição, em 2022. Cabe recurso contra a decisão.

Com a decisão, Castro ficará inelegível pelo prazo de oito anos, a contar do pleito de 2022. Dessa forma, o ex-governador deve ser impedido de disputar eleições até 2030.

Segunda-feira, ele renunciou ao mandato e anunciou que é pré-candidato ao Senado nas eleições de outubro.

A saída ocorreu em função do prazo eleitoral para desincompatibilização. Pela regra, Castro precisava deixar o governo estadual seis meses antes das eleições para se candidatar a outro cargo.

ACUSAÇÃO

O TSE julgou um recurso do Ministério Público Eleitoral (MPE) para reverter a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) que, em maio de 2024, rejeitou a cassação do mandato e absoluiu o ex-governador e os outros acusados no processo que trata de supostas contratações irregulares na Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Ceperj) e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

O MPE afirmou que Castro obteve vantagem eleitoral na contratação de servidores temporários, sem amparo legal, e na descentralização de projetos sociais para enviar recursos para entidades desvinculadas da administração pública do Rio.

De acordo com a acusação, a descentralização de recursos ocorreu para fomentar a contratação de 27.665 pessoas, totalizando gastos de R\$ 248 milhões.

JULGAMENTO

A inelegibilidade foi definida no processo no qual o TSE derrubou a decisão da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, que rejeitou a cassação do mandato de Castro e a consequente declaração de inelegibilidade.

Os votos pela condenação fo-

ram proferidos ao longo de várias sessões para decidir o caso.

Votaram pela inelegibilidade os ministros Maria Isabel Galotti, Antonio Carlos Ferreira, Floriano de Azevedo Marques, Estela Aranha e Cármen Lúcia.

CÁRMEN LÚCIA

Durante o julgamento, a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, disse que o Judiciário voltou a julgar "práticas gravíssimas" cometidas por representantes dos eleitores do Rio.

"Quero dar início (ao voto), no meu caso, com minha tristeza, mais uma vez, estarmos a votar um caso de práticas gravíssimas praticadas por governantes, que receberam do bom povo do Rio de Janeiro, a incumbência de representá-lo, e que de novo se vê com um julgamento a desmerecer aquela belíssima terra", afirmou.

VOTOS DIVERGENTES

O ministro Nunes Marques proferiu o primeiro voto contra a inelegibilidade de Castro. Segundo o ministro, não ficou comprovado o uso eleitoreiro das contratações pelo ex-governador.

Marques entendeu que não houve impactos negativos nas campanhas dos demais concorrentes na eleição.

"A candidatura dos recorridos, que alcançou a vitória no primeiro turno, obteve 58,67% dos votos, tendo conquistado mais que o dobro dos votos do segundo colocado. Foram 4.930.288 votos contra 2.300.980 votos", afirmou.

Em seguida, André Mendonça também divergiu e entendeu que não houve participação direta de Castro nas irregularidades.

"Embora tenha colhido os dividendos eleitorais, o que de fato justificaria a cassação, caso não tivesse havido a renúncia ocorrida na data de ontem. Não se aplica a sanção de inelegibilidade", afirmou.

DEFESA

Durante o julgamento, o advogado Fernando Neves, representante de Castro, disse que o governador apenas sancionou uma lei da Assembleia Legislativa e um decreto para regulamentar a atuação da Ceperj e não pode ser responsabilizado por eventuais irregularidades.

LÍBANO E IRÃ

Israel e EUA atacaram quase 400 unidades de saúde

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O número de ataques de Israel ou dos Estados Unidos (EUA) contra centros e profissionais de saúde segue crescendo ao longo da nova fase do conflito no Oriente Médio. No Líbano, 70 unidades de saúde foram alvo de bombardeios. No Irã, cerca de 300 equipamentos do setor foram danificados.

Ataques contra unidades de saúde representam uma violação do direito humanitário internacional. Não foram registrados, até o momento, ataques a centros médicos em Israel ou outros países do Golfo Pérsico alvos de ataques iranianos.

No Líbano, o Ministério da Saúde informou, ontem, que 70 unidades de saúde foram atingidas por bombardeios desde o dia 2 de março. Há duas semanas, o número de centro médicos atacados eram de 18.

Dois paramédicos foram assassinados ontem na cidade libanesa de Nabatieh, após um ataque de Israel contra um comboio de motocicletas, segundo relatou a Agência Nacional de Notícias do Líbano, veículo estatal de notícias.

Ao todo, os ataques a unidades de saúde no Líbano mataram 42 profissionais e feriram outros 119. Os bombardeios obrigaram o fechamento de cinco hospitais no país, causando danos parciais a outras nove unidades. Ao menos 54 unidades básicas de saúde foram fechadas, segundo as informações do governo local.

A Força de Defesa de Israel (FDI) afirma que o Hezbollah tem feito "uso militar extensivo" de ambulâncias e instalações médicas e que agirá contra o grupo caso mantenha essa prática,

segundo o porta-voz Avichay Adraee, em comunicado publicado no jornal israelense The Times Of Israel.

A Anistia Internacional diz que Israel não apresenta provas das acusações que faz, destacando que o país também usou a estratégia de assassinato de profissionais de saúde no conflito no Líbano de 2024.

"Lançar acusações alegando que instalações de saúde e ambulâncias estão sendo usadas para fins militares sem apresentar qualquer prova não justifica tratar hospitais, instalações médicas ou transporte médico como campos de batalha, nem tratar médicos e paramédicos como alvos", diz Kristine Beckerle, diretora Regional Adjunta para o Oriente Médio e Norte da África da Anistia Internacional.

Os danos vêm sobrecarregando o saturado sistema de saúde do Líbano, que precisa atender mais de 2,9 mil feridos pelo conflito, além dos pacientes em tratamento ou em recuperação de ataques anteriores.

"Desde o início da escalada, profissionais e instalações de saúde no Líbano têm sido repetidamente afetados por ataques, incluindo incidentes que resultaram em múltiplas mortes e feridos. A infraestrutura de saúde foi gravemente afetada", diz informe da Organização Mundial da Saúde (OMS), que vem confirmando os dados do governo libanês.

IRÃ

No Irã, o Ministério da Saúde local informou, ontem, que ataques de Israel e dos EUA causaram danos a 313 centros médicos, hospitais, ambulâncias ou outros equipamentos do sistema de saúde. Os ataques teriam assassinado

23 profissionais da área no país.

O número oficial do governo iraniano é semelhante ao cálculo da Crescente Vermelha Iraniana, organização de ajuda humanitária que atua em diversos países. A entidade informou que os ataques dos EUA e de Israel danificaram 281 centros médicos, hospitais, farmácias e filiais da Crescente Vermelha.

"Dezessete bases da Cruz Vermelha no país foram alvejadas pelo inimigo agressor e 94 ambulâncias e veículos de resgate foram alvejados diretamente por mísseis inimigos", informou Pir-Hossein Koliwand, o presidente da Cruz Vermelha Iraniana.

Até o dia 18 de março, a OMS havia reconhecido ataques a 20 unidades de saúde no Irã, com nove mortes.

Os EUA têm negado ataques a instalações civis no Irã. O secretário de Estado, Marco Rubio, ponderou que "efeitos colaterais" dos ataques são possíveis durante os combates.

DESTRUIÇÃO

O jornalista e especialista em geopolítica Anwar Assi avalia que o alto número de unidades de saúde atacadas no Irã e no Líbano indicam que não se trata de efeito colateral da guerra, mas de uma estratégia deliberada.

"É um crime de guerra e pretendem, com isso, pressionar e aterrorizar a população civil, mostrando que eles vão atacar e não vai ter ninguém para ajudar eles. Isso é uma estratégia que Israel usa desde a década de 1990", afirmou.

Filho de libaneses, Anwar acrescenta que o objetivo é forçar a população a se revoltar para promover uma "mudança de regime" no Irã ou se voltarem con-

tra o Hezbollah no Líbano. "É a mesma estratégia que eles pensaram no Irã. Atacar civis, o povo vai para a rua, faz uma rebelião. Mas nunca acontece", completou.

O especialista acrescenta que, além de ataques diretos a hospitais, tem sido realizado muitos ataques aos prédios do entorno das maiores unidades, prejudicando o atendimento e forçando uma evacuação de pacientes.

"Assim, quando eles atacam um prédio que fica ao lado do hospital, acabam quebrando os vidros dentro do hospital. Acabam quebrando um quarto. Então, assim, eles vão destruindo os grandes hospitais de forma indireta", completou.

GAZA

Os ataques a centros e unidades de saúde por Israel também foram uma marca dos conflitos mais recentes na Faixa de Gaza, depois de 7 de outubro de 2023. A OMS registrou 931 ataques a unidades de saúde em Gaza nesse período, além de outros 940 ataques a equipamentos do sistema de saúde na Cisjordânia, seja por meio do uso da força ou da obstrução dos serviços.

A organização informa que 991 profissionais de saúde foram assassinados em Gaza desde o dia 7 de outubro, com outros 2 mil feridos. Israel sempre justificou esses ataques dizendo que o Hamas estaria utilizando as unidades de saúde como "escudo". O grupo palestino negou essas alegações.

Ainda segundo as Forças de Defesa de Israel, os militares respeitam o direito humanitário e buscam evitar a perda de vidas civis, inclusive por meio de avisos prévios para evacuações de áreas que serão bombardeadas.

Donald Trump diz que Irã concorda em nunca construir armas nucleares

THAIS PORSCH/AE

O presidente dos EUA, Donald Trump, disse ontem, que o Irã concordou que nunca possuirá armas nucleares, voltando a afirmar que Washington está realizando negociações com Teerã. De acordo com o republicano, o secretário de Estado, Marco Rubio, e o vice-presidente JD Vance estão envolvidos nas conversas.

"Pessoas com quem estamos conversando no Irã querem

chegar a um acordo", frisou ele em cerimônia de posse de Markwayne Mullin como secretário de Segurança Interna dos EUA (DHS, em inglês), após a demissão de Kristi Noem.

Trump enfatizou que os EUA já ganharam a guerra e que a infraestrutura do país persa basicamente não existe mais. "Quase tudo que eles têm foi destruído; Estamos 'passeando' livremente por Teerã."

Perguntado sobre o governo iraniano, o republicano comen-

tou que o país possui um novo grupo de líderes e que os EUA verão "como eles se saem". "Temos um ótimo relacionamento com Arábia Saudita, Kuwait e Catar; aliados do Golfo têm sido muito bons", acrescentou.

Trump ainda pontuou que o Irã fez algo positivo ontem em relação ao Estreito de Ormuz. "Eles nos deram um presente significativo, um prêmio no valor de uma quantia enorme de dinheiro. É algo relacionado ao setor de petróleo e gás e ao Es-

treito de Ormuz", disse, acrescentando que não poderia dar mais detalhes ou revelar o que era o presente.

ELEIÇÕES

Perguntado à respeito de expectativas antes das eleições de meio de mandato, o presidente norte-americano declarou que os legisladores estão quase chegando a um acordo sobre o shutdown do DHS e que gostaria de trazer a Rússia e a Ucrânia de volta para a mesa de negociações.

INFLUENZA

Rio antecipa Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O município do Rio de Janeiro antecipou a campanha nacional de vacinação contra a influenza marcado para o próximo sábado. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou nesta terça-feira, a partir das 14h, a campanha de imunização contra a gripe. Todas as pessoas a partir dos seis meses de idade podem receber a vacina, que estará disponível nas salas de vacinação da Atenção Primária (clínicas da família e centros municipais de saúde) e nas três unidades do Super Centro Carioca de Vacinação.

A influenza é uma infecção respiratória aguda causada principalmente pelos vírus dos tipos A e B. A vacinação anual é considerada a principal forma de prevenção, pois reduz o risco de agravamento da doença, internações e mortes, além de proteger durante o período de maior circulação dos vírus. Em 2025, a cidade do Rio registrou 1.036 casos de síndrome respi-

ratória aguda grave (SRAG) provocados por influenza, com 144 óbitos.

"A gripe é a doença mais preocupante do nosso calendário epidemiológico e, como o pico de casos acontece nos próximos meses, é importante que as pessoas procurem se vacinar agora, para estarem protegidas desde já. No ano passado, 89 mil doses da vacina contra a gripe foram incineradas porque as pessoas não foram se vacinar. Não podemos deixar isso acontecer, disse secretário municipal de Saúde, Daniel Sorranz, acrescentando que todas as pessoas com seis meses ou mais devem ir aos postos para atualizar a imunização, principalmente as crianças e os idosos, que são mais vulneráveis aos efeitos da gripe. Nosso objetivo é vacinar 2,5 milhões de pessoas."

ONDE SE VACINAR

A campanha de vacinação contra a gripe este ano vai até o dia 30 de maio.

O primeiro-ministro do Paquistão, Shehbaz Sharif, escreveu no X que seu país está pronto para "facilitar negociações significativas e conclusivas" para encerrar a guerra no Oriente Médio.

Os Estados Unidos tinham concordado "em princípio" em participar de conversas no Paquistão, segundo três autoridades paquistanesas, um funcionário egípcio e um diplomata do Golfo, enquanto mediadores ainda tentavam convencer o Irã. As autoridades paquistanesas disseram que a "diplomacia silenciosa" ficou mais complicada depois que a notícia vazou.

Os funcionários falaram sob condição de anonimato porque não estavam autorizados a fornecer detalhes à imprensa. O Departamento de Estado se recusou a comentar os esforços relatados e, em vez disso, remeteu às declarações de Trump sobre conversas que, segundo ele, estariam ocorrendo diretamente entre o Irã e os

Estados Unidos.

O gabinete do ministro das Relações Exteriores do Irã, Abbas Araghchi, afirmou que ele vem discutindo a guerra nesta semana com seus homólogos em vários países. Mas o presidente do Parlamento iraniano, Mohammad Bagher Qalibaf, classificou a ideia de negociações como "fake news". Além disso, um porta-voz militar iraniano divulgou uma nova declaração em tom desafiador.

"As poderosas forças armadas do Irã estão orgulhosas, vitoriosas e firmes na defesa da integridade do país, e esse caminho continuará até a vitória completa", disse, nesta terça-feira, o major-general Ali Abdollahi Aliabadi, citado pela televisão estatal iraniana.

Aliabadi não explicou como seria essa vitória, mas os militares iranianos podem ter tentado alertar contra concessões em possíveis negociações.

Além disso, um funcionário egípcio disse que os esforços se

concentram na "construção de confiança" entre Estados Unidos e Irã, com o objetivo de alcançar uma pausa nos combates. Israel não participa.

O funcionário, que está envolvido nas negociações, disse que a prioridade é evitar ataques à infraestrutura energética tanto do Irã quanto dos países árabes do Golfo, e que os mediadores trabalham em um "mecanismo" para que o Irã reabra o Estreito de Ormuz.

As conversas sobre negociações chegaram a derrubar temporariamente os preços do petróleo e impulsionar as bolsas. Mas esse alívio durou pouco: o preço do Brent, referência internacional, voltou a superar os US\$ 100 por barril, nesta terça, alta de quase 40% desde o início da guerra. (Com informações da Associated Press).

IRÃ NOMEIA

O Irã nomeou ontem um ex-comandante da Guarda Revolu-

cionária Iraniana (IRGC, pela sigla em inglês) como novo secretário do Conselho Supremo de Segurança Nacional do país, em substituição a Ali Larijani, morto em um ataque aéreo no último dia 16.

A TV estatal iraniana identificou o novo secretário como Mohammad Bagher Zolghadr.

Zolghadr alcançou o posto de general de brigada na IRGC e vinha atuando como secretário do Conselho de Discernimento do Irã. O Líbano, por sua vez, ordenou que o embaixador do Irã deixe o país.

O Ministério das Relações Exteriores afirmou que o representante diplomático de Teerã no pequeno país, devastado pela guerra, deve sair até domingo, após ser declarado persona non grata. A porta-voz da chancelaria, Denise Rahme, disse à Associated Press que a embaixada iraniana ainda terá um encarregado de negociações para chefiar a missão diplomática.